



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

(Inc. VII, do Aet. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 6º do Decreto Municipal nº 108.649 -PMB, de 13 de novembro de 2023, Decreto Municipal nº 107.812-PMB, de 17 de julho de 2023)

1. Identificação do Requisitante

Deptº/Setor/Divisão/Núcleo:

SUBCOMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

Responsável pela Demanda:

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA TAVARES

E-mail: gmb@gbel.pmb.pa.gov.br

Telefone: (91) 98882-8757

Responsáveis técnicos:

1) **JOSIAS PERDIGÃO SERRÃO**

E-mail: transporte.gmb@gmail.com

| Telefone: (91) 98240-2189

2. Descrição sucinta do Objeto:

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS PARA USO POLICIAL, sem motorista e sem combustível, para atender a necessidade da Guarda Municipal de Belém.

3. Justificativa da necessidade da contratação:

A almejada contratação têm como propósito manter as atividades operacionais da Guarda Municipal de Belém, deparada com um iminente déficit de 11 (onze) viaturas, decorrente do contrato nº 032/2023, firmado com a empresa Localiza Veículos Especiais S.A, que não teve interesse em dar continuidade ao contrato, vigente até 23 de fevereiro de 2025.

Assim, para garantir uma atuação eficaz e eficiente, é necessário dispor de equipamentos operacionais, entre eles, viaturas operacionais, que são uma ferramenta estratégia operacional para as ações de patrulhamento preventivo e ostensivo por contemplar benefícios como redução do tempo de resposta e melhor mobilidade e celeridade no atendimento, sendo indispensáveis nas atividades finalística da segurança pública, tendo em vista que contribui para o fortalecimento de ações de prevenção à violência e à criminalidade.

Os veículos operacionais atendem ações demandadas diuturnamente, como: rondas preventivas e ações ostensivas na segurança dos prédios públicos, segurança em eventos públicos, praças, unidades de saúde, trânsito, legislativo municipal, unidades educacionais, cemitérios, escoltas, segurança em festas populares, ações de desocupação de áreas, entre outras. Além destas ações, ainda é necessário garantir atendimento às demandas advindas por meio do Sistema de Vídeo Monitoramento, Serviço de Atendimento 153, patrulhas, entre outros.

Assim, mediante todas as questões apresentadas, só se confirma a necessidade de nova contratação, que possibilite realizar o atendimento de forma eficiente, segura e eficaz, para evitar intercorrências operacionais indesejadas. Por tais razões, é que se justifica a contratação de empresa especializada em



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



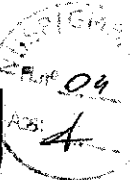
locação de veículos, tipo SUV, adaptados para uso policial, visando garantir a continuidade das ações finalísticas da Guarda Municipal de Belém.

4. ESPECIFICAÇÃO(DETALHADA): Quantidade a ser contratada(material/serviço), quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

ITEM	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	4014	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS PARA USO POLICIAL, VEÍCULO TIPO SUV, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2024, COR PRATA, SINALIZAÇÃO LUMINOSA, SINALIZAÇÃO ACÚSTICA, GRAFISMO E CELA TIPO LIGHT, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. • Motorização com no mínimo 116 CV de potência, bicomcombustível (gasolina / etanol), direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, vidros elétricos, trava elétrica, 04 (quatro) portas, câmbio automático. Com as seguintes adaptações: Sinalização acústica e luminosa de emergência • Deverá possuir um sinalizador tipo barra em formato de arco ou similar, com módulo único e lente inteira, com comprimento mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 70 mm e máxima de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Estrutura da barra em ABS reforçado com alumínio extrudado, ou alumínio extrudado na cor preta, cúpula injetada em policarbonato na cor vermelha, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV; • Conjunto luminoso composto por mínimo de 250 diodos emissores de luz (led) próprios para iluminação (categoria alto brilho) na cor amarela, de alta frequência (mínimo de 240 flashes por minuto) distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir visualização em ângulo de 360 graus, sem pontos cegos de luminosidade, com consumo máximo de 6A; • Este equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo não estiver ligado, desligando automaticamente o sinalizador se necessário, evitando assim a descarga total da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor do veículo;	UND	10



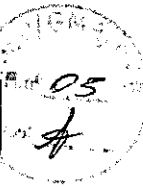
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



		• Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de quatro tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; • Estes equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel; • Os comandos de toda a sinalização visual e acústica deverão estar localizados em painel único, na cabine do motorista, permitindo sua operação por ambos os ocupantes da cabine, e o funcionamento independente do sistema visual e acústico, e será dotado de: • Controle para quatro tipos de sinalização (para uso em não emergências; para uso em emergências; para uso em emergências durante o atendimento com o veículo parado; para uso em emergências durante o deslocamento); • Botão liga-desliga para a sirene; • Botão sem retenção para sirene, para "toque rápido"; • Botão para comutação entre os quatro tipos de toque de sirene; • Microfone para utilização da sirene como megafone; • Controle de volume do megafone; • Grafismo tipo envelopamento, conforme padrão a ser fornecido pela CONTRATANTE; • Cela tipo light para transporte de presos, • Para-choque de impulsão dianteiro: Peças ligadas ao chassi do veículo que permitam ao mesmo empurrar obstáculos ao limite de sua capacidade de tração e não deformem a estrutura original do veículo; com proteção telada para os faróis, estrutura tubular que compreenda toda a largura do veículo seguindo seu alinhamento e ângulo de entrada; • Para-choque de impulsão traseiro: Peças ligadas ao chassi do veículo que permitam ao mesmo empurrar obstáculos ao limite de sua capacidade de tração e não deformem a estrutura original do veículo; as peças devem receber acabamento anticorrosivo, com durabilidade de no mínimo 5 anos, conforme legislação vigente, com aspecto fosco, que não permita a reflexão de luzes; • Revestimento a ser aplicado sobre os bancos e encosto de cabeça originais de fábrica, confeccionado		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



			em tecido sintético, flexível e impermeável, que facilite a limpeza, dotado de pontos de resistência nas laterais dos encostos e dos assentos; • A forração interna deverá ser revestida com piso emborrachado ou similar de fácil lavagem, não podendo ser carpete ou material similar, com espessura não inferior a 1,5 mm, em extensão da forração original existente no piso do compartimento de passageiros, a fim de protegê-la totalmente.		
--	--	--	--	--	--

5. Data desejada para assinatura do contrato ou renovação contratual:

Considerando a necessidade imperiosa na aquisição espera-se que a contratação ocorra no máximo até de junho de 2025.

6. Grau de prioridade da compra ou da contratação, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante:

- () Baixo
() Médio
(X) Alto

7. Indicação de Vinculação ou dependência com objeto de outra documentação de formalização de demanda para sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não há vínculos ou dependência com outro objeto para que a contratação ocorra.

8. Alinhamento com Planejamento Estratégico:

O atendimento do objeto encontra-se alinhado ao Planejamento Estratégico, constante no Item 06 de Serviços, Subitem Continuado do Plano de Contratação Anual, em especial na estratégia de "Promover a eficiência na atuação operacional, aprimorar os processos de Segurança Pública e - Modernizar a Infraestrutura Operacional".

Plano de Contratações Anual 2025:

A demanda foi prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), em atendimento ao Decreto nº 108.649 – PMB, de 13 de novembro de 2023.

9. Resultado a ser alcançado:

1. Viabilizar a redução da violência e criminalidade;
2. Aumento da eficiência na fiscalização e no patrulhamento ostensivo e preventivo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



06
A

3. Intervenção mais rápida com significativa redução do tempo de resposta;
4. Redução do número de chamados e ocorrências atendidas decorrente da presença estratégica da Guarda Municipal por meio do patrulhamento;
5. Possibilitar o patrulhamento ostensivo e a criação de um ambiente de segurança e confiabilidade nos territórios patrulhados;
6. Aumento da sensação de segurança e coibir ações delituosas

10. Dotação orçamentária

- 1 Funcional Programática: 2.01.35.06.122.0007
Projeto/Atividade: 2312
Elemento de Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 1500000000
Fundo Financeiro: 999

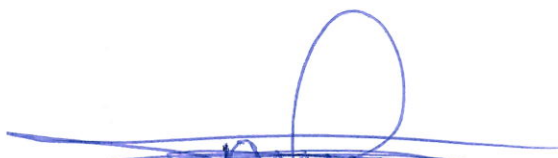
11. Informações complementares

Em atenção do Decreto Municipal nº 108.649/2023 que dispõe sobre o plano de contratações anual no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, o presente documento de formalização da demanda está contemplado em seu:

At. 1º:

“IV - Documento de formalização de demanda - documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;”

Data: 28 de abril de 2025.


ANTÔNIO CARLOS DA SILVA TAVARES
Subinspetor Geral da GMB
Decreto de nomeação nº 113.371/2025/PMB
Antônio Carlos da Silva Tavares
Subinspetor Geral-GMB
Mat.: 0185116-019


JOSIAS PERDIGÃO SERRÃO
Matricula nº 0025046-012
Responsável Técnico/Transporte/GMB